



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3767/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 211/2025
AUTORIA: VEREADOR ODON BEZERRA

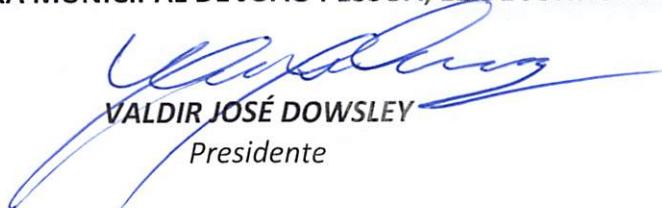
NOMEIA-SE ESCOLA “CATHARINA MOURA AMSTEIN”, ESCOLA MUNICIPAL AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **ESCOLA CATHARINA MOURA AMSTEIN** uma das escolas públicas do Município de João Pessoa, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 12 DE JUNHO DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente